



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.573

Resolve sobre solicitação da Escola de Medicina quanto a anexação de área adjacente ao seu prédio, no *campus* universitário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 266ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório da Comissão de Assuntos Patrimoniais, determinando que o espaço adjacente, hoje situado ao lado da Escola de Medicina, seja destinado à implementação de laboratório da Escola de Farmácia, anteriormente planejado para esse fim.

Art. 2º Determinar ainda que a expansão da Escola de Medicina se faça de forma gradativa, na medida do possível, utilizando os recursos financeiros do Ministério da Educação, provenientes do grupo SEM-HOSPITAIS, planejada para ser finalizada em três anos, sendo que, ao término da construção do novo prédio de salas de aula, o atual seja destinado integralmente à Escola de Medicina.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2013.

10 JAN 2014 / 002

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício